

**DECRETO Nº 10.000, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.031.861,97 (um milhão, trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) para reforço das dotações:

08.01.26.122.0002.2014  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU  
3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 171.000,00

08.01.26.122.0002.2014  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU  
3.1.90.94.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 16.000,00

08.01.26.782.0034.2017  
CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 420.000,00

12.01.10.301.0022.2307  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30.00.00.00.00 4540.00000-SAUDE BUCAL  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.638,21

12.01.10.302.0023.2315  
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.40.00.00.00.00 0040 - ASPS  
SERVIÇOS DE TEC. INFOR. COMUNICAÇÃO – P. JUR.....R\$ 3.557,41

12.01.10.302.0023.2323  
CAPSIA - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E  
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - ASPS  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 1.200,00

12.01.10.302.0023.2324  
CAPS AD - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E  
3.3.90.40.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO  
SERVIÇOS DE TECN.INFOR. COMUNICAÇÃO – P. JUR.....R\$ 2.376,35

12.01.10.302.0023.2325  
RESIDENCIAIS E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

3.3.90.39.00.00.00.00	0040 - ASPS		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....		R\$	193.000,00
15.01.17.511.0028.2163	MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....		R\$	8.000,00
16.01.06.182.0006.2180	REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS		
3.3.50.41.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
CONTRIBUICOES.....		R\$	99.200,00
16.01.06.182.0006.2180	REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS		
4.4.50.42.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
AUXILIOS.....		R\$	22.500,00
16.01.27.812.0048.2174	AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS ,ESPORTIVAS		
3.3.50.41.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
CONTRIBUICOES.....		R\$	18.400,00
16.01.27.812.0048.2174	AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS ,ESPORTIVAS		
4.4.50.42.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
AUXILIOS.....		R\$	24.990,00
17.01.04.122.0005.1303	EXECUÇÃO OBRAS E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MU		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OBRAS E INSTALACOES.....		R\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL.....		R\$	1.031.861,97

**Art.2º** Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:’

a) Redução dos títulos de despesa:

12.01.10.301.0022.2307	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		
4.4.90.52.00.00.00.00	4540.00000-SAUDE BUCAL		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....		R\$	1.638,21
12.01.10.302.0023.2316	ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00	0040 - ASPS		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....		R\$	197.757,41
12.01.10.302.0023.2324	CAPS AD - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E		

3.3.90.92.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO  
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 876,35

12.01.10.302.0023.2324  
CAPS AD - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E  
4.4.90.52.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.500,00

15.01.18.122.0002.2162  
MANUTENÇÃO DA SMASS  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 209.771,97

b) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017, no recurso livre 0001, no montante de R\$ 822.090,00.

SUBTOTAL.....R\$ 822.090,00

TOTAL.....R\$ 1.031.861,97

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de março de 2018.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência







